



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO, NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NO MAPA DE PESSOAL DO GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS

AVISO N.º 475/2017, PUBLICADO NA II SÉRIE DO JORAM N.º 198, SUPLEMENTO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANEXO II À ATA n.º 7

LISTA DOS RESULTADOS OBTIDOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS (PC)

Nome	Classificação (valores)
Alexandre Manuel Sousa Rodrigues	a)
Alzimara Biló Gomes de Nóbrega	a)
Ana Cristina Rocha de Agrela	4,60
Ana Raquel Rodrigues Assunção	4,80
Ana Teresa Gouveia Martins	1,00
André Filipe Gomes da Silva	a)
André João Santos Fernandes dos Ramos	0,00
Andrea Alexandra Figueira da Silva	a)
Ângela Sandra Ferreira Fernandes Cerqueira	a)
Ania Gorete Ferreira Batista Rosa	a)
António Agostinho de Freitas	a)
Diogo José Freitas Correia	a)
Duarte Nuno da Silva Sousa	a)
Giselle Arlet Vasquez Gomes	8,70
João André Castro Lira	5,30
Lícia Maria Henriques Ferreira	5,30
Lília José da Silva Pereira	a)
Manuel Xavier Medeiros de Barros	0,00
Marco Filipe Gonçalves	13,70
Mário Gil Nunes Viveiros	a)
Merícia Marta Sousa Camacho	a)
Micaela Macedo Fernandes	a)
Nuno Miguel Olim Rodrigues	6,90
Pedro Miguel Sousa Reis	a)
Ricardo Miguel Ornelas Oliveira	3,00
Sara Raquel Pereira	a)
Susana José de Sousa Ornelas	1,80
Susana Marta Faria Vieira	2,30
Tanya Andrade Carvalho	a)
Tatiana Filipa Fernandes Temtem Nunes	a)
Tony José Rodrigues Lira	a)
Verónica Filipa Freitas Carvalho Gonçalves	a)
Vitor Manuel Duarte Sarmento Monteiro	a)

a) Não compareceu à Prova de Conhecimentos (PC)





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

LISTA DOS RESULTADOS OBTIDOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

Nome	Classificação (valores)
Lénia José Richart Serrão	10,70

Nos termos do ponto 21 do aviso de abertura do presente procedimento concursal, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção determina a desistência do procedimento, bem como serão excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte, considerando-se por isso excluídos da ordenação final.

Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com os números 1 e 3 alínea a), do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

